



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## PORTARIA Nº 012/2020.

### **“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DONIZETE JOSÉ DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais nºs. 304 e 305, de 16 e 18 de março de 2020, respectivamente, e o disposto no Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo agente Coronavírus (COVID-19).

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspensa as Reuniões das Comissões Permanentes do dia **30/03/2020** (segunda-feira), bem como a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas do dia **01/04/2020** (terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), podendo sofrer alterações a qualquer tempo de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 25 de março de 2020.

  
**DONIZETE JOSÉ DE SÁ**  
Presidente da Câmara Municipal